



Resolução SEMAD nº 1458, de 12 de dezembro de 2011.

Divulga a reclassificação de entidades do Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA, conforme a nova redação dada ao Art. 2º da Resolução SEMAD nº 696, de 18 de janeiro de 2008, pela Resolução SEMAD nº 1457, de 12 de dezembro de 2011.^{1 2}

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 13/12/2011)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, III e IV do artigo 2º do Decreto nº 44.770, de 08 de abril de 2008, no art. 3º, no parágrafo único do art. 7º, e nos incisos III, V, IX do art. 8º do Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007,^{3 4}

Considerando a necessidade de adequar, compatibilizar, validar e divulgar as bases cadastrais existentes, tendo em vista o disposto na Resolução SEMAD nº 1457, de 12 de dezembro de 2011, que altera a Resolução SEMAD nº 696, de 18 de janeiro de 2008, e dispõe sobre a reorganização do CEEA,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito do disposto no artigo 4º da Resolução SEMAD nº 1457, de 12 de dezembro de 2011, são consideradas "entidades ambientalistas" as associações e fundações, sem fins lucrativos, que tenham como objeto em seu

¹ A [Resolução SEMAD nº 1457, de 12 de dezembro de 2011](#) (Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 13/12/2011), altera a Resolução SEMAD nº 696, de 18 de janeiro de 2008, e dispõe sobre a reorganização do Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA.

² A [Resolução SEMAD nº 696, de 18 de janeiro de 2008](#) (Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” em 19/01/2008), institui o Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA e dá outras providências.

³ O [Decreto nº 44.770, de 8 de Abril de 2008](#) (Publicação “Minas Gerais” – Diário do Executivo – 09/04/2008), dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

⁴ O [Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007](#) (Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 04/12/2007), dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, de que trata a Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

estatuto, estritamente, a defesa e a proteção do meio ambiente natural, comprovada por intermédio de suas atividades, existentes no banco de dados do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA, que foram reclassificadas pela Comissão de Avaliação e estão abaixo apresentadas:

Item	Entidade	Sede	Área de abrangência (URC COPAM)
1	ASSOCIAÇÃO AMA PANGÉIA - AMIGOS DO MEIO AMBIENTE	PARÁ DE MINAS	ALTO SÃO FRANCISCO
2	ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA NATURAE VOX	RIBEIRÃO DAS NEVES	RIO DAS VELHAS
3	ASSOCIAÇÃO CERRADO VIVO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	PATROCÍNIO	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
4	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE	TRÊS CORAÇÕES	SUL DE MINAS
5	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS	BONFINÓPOLIS DE MINAS	NOROESTE DE MINAS
6	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE VARGINHA E REGIÃO	VARGINHA	SUL DE MINAS
7	ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ	DIVINÓPOLIS	ALTO SÃO FRANCISCO
8	ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR PARA A PROTEÇÃO A NATUREZA	LAGAMAR	NOROESTE DE MINAS
9	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE	UNAÍ	NOROESTE DE MINAS
10	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RIO	INHAPIM	ZONA DA MATA

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

	CARATINGA		
11	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES AMIGOS DO RIO DOCE E AFLUENTES	IPATINGA	LESTE MINEIRO
12	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA AMIGOS DO RIO SAPUCAÍ DE ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	SUL DE MINAS
13	GRUPO DISPERSORES	BRASÓPOLIS	SUL DE MINAS
14	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
15	ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO MUTUCA	NOVA LIMA	RIO DAS VELHAS
16	ASSOCIAÇÃO PELO MEIO AMBIENTE DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	ZONA DA MATA
17	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AMBIENTAL	CARMÓPOLIS DE MINAS	ALTO SÃO FRANCISCO
18	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE IRACAMBI	ROSÁRIO DA LIMEIRA	ZONA DA MATA
19	BRIGADA CONTRA INCÊNDIO NAS MATAS	ESPERA FELIZ	ZONA DA MATA
20	CENTRO DE ESTUDOS ECOLÓGICOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CARANGOLA	ZONA DA MATA
21	FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
22	FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
23	FUNDAÇÃO RELICTOS DE APOIO AO PARQUE FLORESTAL ESTADUAL DO RIO DOCE - MG	IPATINGA	LESTE MINEIRO
24	INSTITUTO BIOTRÓPICOS	DIAMANTINA	JEQUITINHONHA
25	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	FELÍCIO DOS SANTOS	JEQUITINHONHA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

	SÓCIO AMBIENTAL SERRA DO GAVIÃO		
26	INSTITUTO TERRA	AIMORÉS	LESTE MINEIRO
27	MOVIMENTO VERDE DE PARACATU	PARACATU	NOROESTE DE MINAS
28	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL "OLHOS D'ÁGUA"	SÃO JOÃO EVANGELISTA	LESTE MINEIRO
29	SOCIEDADE REVIVERDE	MARIANA	ZONA DA MATA

Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo 4º da Resolução SEMAD nº 1457, de 12 de dezembro de 2011, são consideradas "entidades socioambientais" as associações e fundações, sem fins lucrativos, que tenham como objeto em seu estatuto a defesa e a proteção do meio ambiente natural, artificial e cultural, comprovada por intermédio de suas atividades, existentes no banco de dados do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA, que foram reclassificadas pela Comissão de Avaliação e estão abaixo apresentadas:

Item	Entidade	Sede	Área de abrangência (URC COPAM)
1	QUATRO CANTOS DO MUNDO	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
2	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CHAPADA GAÚCHA	CHAPADA GAÚCHA	NOROESTE DE MINAS
3	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TURISMO DO CIRCUITO DOS DIAMANTES	DIAMANTINA	JEQUITINHONHA
4	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL DO NOROESTE DE MINAS	PARACATU	NOROESTE DE MINAS
5	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MEIO AMBIENTE DA ALDEIA	BRUMADINHO	RIO PARAPEBA

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

6	ORGANIZAÇÃO PARA O BEM DA ÁGUA, DA NATUREZA E DA VIDA	BAEPENDI	SUL DE MINAS
7	ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E SOCIAL DO ALTO DA SERRA DO CIPÓ	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	JEQUITINHONHA
8	AMBIENTE BRASIL CENTRO DE ESTUDOS	VIÇOSA	ZONA DA MATA
9	AMBIENTE E EDUCAÇÃO INTERATIVA	UBERLÂNDIA	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
10	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO CULTURAL, AMBIENTAL E SOCIAL DO VALE DO PARAOPEBA	BRUMADINHO	RIO PARAOPEBA
11	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL ONDA VERDE	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
12	ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DAS BACIAS DO ALTO SÃO FRANCISCO E PARÁ	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	ALTO SÃO FRANCISCO
13	ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DO ALTO SÃO FRANCISCO	LAGOA DA PRATA	ALTO SÃO FRANCISCO
14	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL AMIGOS DO NOIVO	JUIZ DE FORA	ZONA DA MATA
15	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
16	ASSOCIAÇÃO CIVIL BRIGADAS VOLUNTÁRIAS DE COMBATE A INCÊNDIO E DEFESA CIVIL DE OURO BRANCO	OURO BRANCO	NOROESTE DE MINAS
17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SANTO ANTÔNIO	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	JEQUITINHONHA
18	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE RIO MANSO	RIO MANSO	RIO PARAOPEBA

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

19	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA IBITURUNA E DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	LESTE MINEIRO
20	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE FERROS	FERROS	LESTE MINEIRO
21	ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MORRO DO CHAPÉU	NOVA LIMA	RIO DAS VELHAS
22	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE DE CRUZÍLIA	CRUZÍLIA	SUL DE MINAS
23	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO DA PRATA, RURALMINAS I E ADJACÊNCIAS	JOÃO PINHEIRO	NOROESTE DE MINAS
24	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIBEIRÃO IPANEMA	IPATINGA	LESTE MINEIRO
25	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS	SETE LAGOAS	RIO DAS VELHAS
26	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DO VALE DO PERUAÇU	JANUÁRIA	NORTE DE MINAS
27	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DEFESA SOCIAL	UBERLÂNDIA	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
28	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TIJUCO	ITUIUTABA	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
29	ASSOCIAÇÃO NORDESTA REFLORESTAMENTO E EDUCAÇÃO	ARCOS	ALTO SÃO FRANCISCO
30	ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	UBERLÂNDIA	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
31	ASSOCIAÇÃO PARA A	BRUMADINHO	RIO PARAÓPEBA

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM DEFESA DA SERRA DA CALÇADA		
32	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ECOLÓGICO SUSTENTÁVEL ENCOSTAS DA SERRA	BRUMADINHO	RIO PARAOPEBA
33	ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL CACHOEIRENSE	CACHOEIRA DE MINAS	SUL DE MINAS
34	ASSOCIAÇÃO PEDROLEOPOLDENSE DE DEFESA DO AMBIENTE	PEDRO LEOPOLDO	RIO DAS VELHAS
35	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA	CONSELHEIRO LAFAIETE	RIO PARAOPEBA
36	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE	FRUTAL	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
37	ASSOCIAÇÃO TERRA DAS ÁGUAS S/C	SÃO LOURENÇO	SUL DE MINAS
38	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO – EDUCAÇÃO E PROJETOS AMBIENTAIS	CATAGUASES	ZONA DA MATA
39	BRASIL AÇÃO SOLIDÁRIA	CONFINS	RIO DAS VELHAS
40	BRIGADA 1	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
41	CAMINHOS DA SERRA - AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	GOUVEIA	JEQUITINHONHA
42	SERRA DO TROVÃO – CENTRO CULTURAL E ECOLÓGICO DA CHAPADA	OURO PRETO	RIO DAS VELHAS
43	CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS	MONTES CLAROS	NORTE DE MINAS
44	CENTRO DE ECOLOGIA INTEGRAL	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

45	CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA	VIÇOSA	ZONA DA MATA
46	CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	NAZARENO	SUL DE MINAS
47	CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
48	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTISSETORIAL PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS HIDROG. DOS RIOS SUAÇUI, DOCE E SEUS AFLUENTES NOS ESTADOS DE MG E ES	GOVERNADOR VALADARES	LESTE MINEIRO
49	DEGRAF INSTITUTO ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UBERABA	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
50	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	JEQUITINHONHA
51	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	FORMIGA	ALTO SÃO FRANCISCO
52	FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
53	FUNDAÇÃO MONTEIRO'S PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA & DO MEIO AMBIENTE	ALTO JEQUITIBÁ	ZONA DA MATA
54	FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA	CHAPADA GAÚCHA	NOROESTE DE MINAS
55	FUNDAMENTAL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
56	GRUPO UNIDO FILHOS DO NOVO CHICO	SÃO FRANCISCO	NORTE DE MINAS
57	ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA NATUREZA GRUPO ECOLÓGICO GERAÇÃO VERDE	UBERABA	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
58	INSTITUTO AMBIENTAL SOL DO CAMPO	UBÁ	ZONA DA MATA

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

59	INSTITUTO AMBIENTAL VALE DO RIO PRETO	RIO PRETO	ZONA DA MATA
60	INSTITUTO CANDEIA DE CIDADANIA	LIMA DUARTE	ZONA DA MATA
61	INSTITUTO CASA SANTA	BETIM	RIO PARAÓPEBA
62	INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL ROSA E SERTÃO	CHAPADA GAÚCHA	NOROESTE DE MINAS
63	CAIPÔNIA INSTITUTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	ITUIUTABA	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
64	INSTITUTO EKOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	BETIM	RIO PARAÓPEBA
65	INSTITUTO ESPINHAÇO-BIODIVERSIDADE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	JEQUITINHONHA
66	INSTITUTO GRANDE SERTÃO	MONTES CLAROS	NORTE DE MINAS
67	INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SUSTENTABILIDADE	BRUMADINHO	RIO PARAÓPEBA
68	INSTITUTO JAMBREIRO	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
69	INSTITUTO OKSIGENO	NOVA LIMA	RIO DAS VELHAS
70	INSTITUTO OPARÁ: CULTURA, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	TRÊS MARIAS	RIO PARAÓPEBA
71	INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE	GOV VALADARES	LESTE MINEIRO
72	INSTITUTO RECICLAR T-3	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
73	INSTITUTO REDE DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
74	INSTITUTO RIO LIMPO	BARBACENA	ZONA DA MATA
75	INSTITUTO VOÇOROCAS	SÃO JOÃO DEL REI	SUL DE MINAS

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

76	INSTITUTO WALDEN - TEMPO, HOMEN E NATUREZA	RIO DE JANEIRO	SUL DE MINAS
77	INSTITUTO XOPOTÓ DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
78	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO MONSENHOR ANTÔNIO GOMES SOARES	ALMENARA	JEQUITINHONHA
79	MOVIMENTO PELAS ÁGUAS E ATMOSFERA	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
80	NASCENTE ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL	BAEPENDI	SUL DE MINAS
81	ORGANIZAÇÃO PARA A PROTEÇÃO AMBIENTAL S.C.	UBERLÂNDIA	TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA
82	ORGANIZAÇÃO VIDA VERDE	MONTES CLAROS	NORTE DE MINAS
83	ORGANIZAÇÃO PONTO TERRA	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
84	INSTITUTO DE ESTUDOS PRÓ-CIDADANIA	NOVA LIMA	RIO DAS VELHAS
85	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	JUIZ DE FORA	ZONA DA MATA
86	REDE MOBILIZADORA AIMORÉS INTEGRADO SUSTENTÁVEL	AIMORÉS	LESTE MINEIRO
87	REDE UNIÃO DE RESPLENDOR	RESPLENDOR	LESTE MINEIRO
88	REDE DE VALORIZAÇÃO DE ITUETA PARA O DESENVOLVIMENTO AUTO-SUSTENTÁVEL	ITUETA	LESTE MINEIRO
89	ASSOCIAÇÃO SOS RIO VERDE	TRÊS CORAÇÕES	SUL DE MINAS
90	SOS SÃO FRANCISCO	TRÊS MARIAS	RIO PARAPEBA
91	SOCIEDADE DE AMIGOS DA FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
92	SOCIEDADE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	CAMPO BELO	SUL DE MINAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

93	SOCIEDADE DOS AMIGOS DO TABULEIRO	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	JEQUITINHONHA
94	INSTITUTO TERRA BRASILIS DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
95	VALOR NATURAL	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
96	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL ZELADORIA DO PLANETA	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
97	INSTITUTO GUAICUY – SOS RIO DAS VELHAS	BELO HORIZONTE	RIO DAS VELHAS
98	MOVIMENTO PRÓ-RIO TODOS OS SANTOS	TEÓFILO OTONI	LESTES DE MINAS

Art. 3º - As entidades que não concordarem com a presente reclassificação poderão interpor recurso dirigido à Superintendência de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, no endereço Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar, CEP 31.630-900, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2011.

Adriano Magalhães Chaves

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável